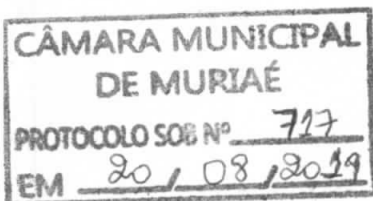


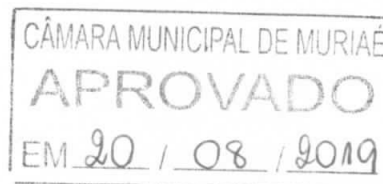


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 514 /2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVI PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Municipal de Muriaé CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, com a solicitação de que viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO COM CORRIMÃO DE SEGURANÇA, ÀS MARGENS DA BR-356, QUE DA ACESSO AO BAIRRO CARDOSO DE MELO.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que o local não possui passeio para os pedestres, o que deixa em risco a vida dos moradores locais, que precisam caminhar sobre a pista de veículos a caminho de casa, podendo causar acidente a qualquer momento.

Sabendo da capacidade e estima consideração pela nova gestão, temos a certeza que as medidas necessárias serão atendidas.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Agosto de 2019.

Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Vereador (ciso)